



Orientação Administrativa nº 010/2024 - Divisão de Alimentação Escolar

Orienta os manipuladores de alimentos e direção das unidades educacionais, quanto ao lanche que deverá ser servido e enviado, especialmente, para os estudantes que participarão dos Jogos Infantis - JIU's 2024 da rede pública Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta quanto ao lanche que deverá ser ofertado e servido para os estudantes que participarão dos Jogos Infantis - JIU's 2024 da rede pública Municipal entre os dias 16 e 19 de setembro de 2024.

1. No dia 16/09/2024, das 17h30min às 18h, para a abertura dos Jogos Infantis - JIU's 2024, a unidade educacional deverá servir, a todos os participantes, jantar entre 17h30 min às 18h00, antes do embarque para o Ginásio de Esportes. Esse jantar deverá ser: macarrão com molho de carne bovina moída ou peito de frango (o que na escola tiver disponível). Caso a escola NÃO tenha nenhuma sobra de carne disponível em estoque, deverá comunicar a Divisão de Alimentação Escolar, com antecedência, para devidas providências;
2. As quantidades dos itens enviados para os lanches serão calculadas e enviadas à escola, apenas de acordo com o número de estudantes participantes inscritos nos jogos/escola. Não serão contabilizados estudantes escalados para torcida;
3. Os gêneros alimentícios destinados aos lanches que serão ofertados durante os jogos serão enviados pela Divisão de Alimentação Escolar, uma única vez. Portanto, a escola deverá controlar os itens recebidos para que sejam suficientes para todos os dias dos jogos;
4. Cada unidade escolar ficará responsável por processar/manipular e transportar seus lanches;
5. Os cardápios deverão ser rigorosamente seguidos, a fim de que TODAS as crianças participantes, façam uso do mesmo lanche durante os dias de participação nos jogos;
6. Os sanduíches deverão ser manipulados no dia, acondicionados em caixas plásticas com tampa e, preferencialmente, acomodados em caixas térmicas para evitar variações de temperatura;



7. O suco deverá ser manipulado no dia de servir, estar gelado e armazenado em garrafas térmicas ou em garrafas pet armazenadas dentro de caixas térmicas para controle da temperatura;
8. Os pães serão entregues pela panificadora no dia 16/09/2024;
9. As frutas serão distribuídas pela equipe da merenda no dia 16/09/2024;
10. Os frios (muçarela e presunto), a polpa de fruta e o açúcar para o suco serão distribuídos pela equipe da merenda escolar entre os dias: 09 a 13/09/2024;

Cardápio Jogos Escolares	
16/09/2024	- Macarrão c/ molho de Carne bovina moída ou Frango - Salada
17/09/2024	- Pão HOT Dog recheado com Presunto e Muçarela - Suco de Frutas (polpa) - Maçã.
18/09/2024	- Pão fatiado recheado com Muçarela e Presunto - Suco de Frutas (polpa) - Banana.
19/09/2024	- Pão HOT Dog recheado com Presunto e Muçarela - Suco de Frutas (polpa) - Banana.

11. Quanto aos casos omissos, entrar em contato com a Divisão de Alimentação Escolar.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama/PR, 10 de setembro de 2024.